

**DESPACHO Nº Procedimento nº 01657.000.106/2020
Recife, 3 de fevereiro de 2025**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUSTÓDIA
Procedimento nº 01657.000.106/2020 — Inquérito Civil

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO CSMP

Eminente Presidente,

Senhores Conselheiros:

O presente inquérito civil foi instaurado com o objetivo de investigar a suspensão de concurso público realizado pelo Município de Custódia no ano de 2016, em decorrência de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Além disso, buscou-se apurar a ausência de novas certas para o provimento de cargos efetivos, apesar do expressivo aumento da receita do FUNDEF e da necessidade de adequação do quadro funcional municipal.

A instauração decorreu de representações formuladas perante esta Promotoria de Justiça, bem como a análise de notícias veiculadas sobre a não realização de concursos públicos no período de 2016.

Durante a tramitação do inquérito, foram promovidas diligências com a intenção de esclarecer os fatos, incluindo a expedição de diversos ofícios à Prefeitura Municipal de Custódia, solicitando informações sobre a suspensão do concurso de 2016 e a previsão para novos certos.

O ofício nº 01657.000.106/2020-0003, em especial, foi concedido o prazo de 30 dias para resposta, mas até a última certificação nos autos não houve retorno do município (evento 0020).

No entanto, obtém-se que os fatos investigados estão a ser tratados de forma mais abrangente no Procedimento Administrativo nº 01657.000.070/2023, que contempla não apenas a análise do concurso de 2016, mas todas as questões relativas à realização de determinados públicos no Município de Custódia.

Dessa forma, a continuidade do presente Inquérito Civil mostra-se desnecessária, uma vez que os fatos investigados serão analisados com maior abrangência no procedimento administrativo mencionado, garantindo-se maior eficiência na atuação ministerial e evitando a duplicidade de esforços.

Em face do exposto, promovo o arquivamento do Inquérito Civil em tela, e considerando a necessidade de unificação do tratamento da matéria, determina a anexação dos autos ao Procedimento Administrativo nº 01657.000.070/2023, passando a questão a ser tratada exclusivamente nesse âmbito, só que em maior abrangência, e determino, a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para apreciação desta promoção de arquivamento, nos termos da Resolução CSMP nº 001 /2012.

Ciência às partes e, após, remeta-se o presente ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação da promoção de arquivamento.

Custódia, 03 de fevereiro de 2025.

Matheus Arco Verde Barbosa,
Promotor de Justiça.

**DESPACHO Nº Extrato referente ao dia 03 de fevereiro de 2025
Recife, 3 de fevereiro de 2025**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Recife, 03 de fevereiro de 2025

PARA: Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos

ATT. Dr. Hélio José de Carvalho Xavier

DA: Assessoria Jurídica Ministerial – AJM.

Encaminhamos a V. Exa., o extrato referente ao dia 03 de fevereiro de 2025. Contratos, convênios, congêneres e seus aditivos celebrados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, formalizados nesta AJM, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE, em cumprimento ao que dispõe a lei federal nº 14.133/2021.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica MP S/N/2022 firmado com a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP. CNPJ: 10.847.721/0001-95. Objeto: Realização por parte da UNICAP, do curso in company "MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E INOVAÇÃO - 2ª TURMA", direcionado para 30 membros e servidores dos Quadros Permanente e Suplementar do MPPE aprovados mediante processo seletivo do PPGDI/UNICAP. Recife, 31 de janeiro de 2025. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
-Replicado por incorreção.



Assinado digitalmente
por
PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA
Data: 2025.02.03
18:58:53-03'00'

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000